



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00

Email: educacao@barra.ba.gov.br Tel: 74 - 3662-1978



Processo de Avaliação de Mérito e Desempenho para Gestores Escolares

COMUNICADO - PROVA ESCRITA

Prezado (a) candidato (a),

A prova será aplicada às **8h do dia 14 de junho de 2026** (com duração de 4h), na **Escola Municipal Professora Sylvia Araújo**, localizada na Rua Luiz Viana Filho, Bairro de Fátima, Barra-BA.

Os portões do espaço de realização da prova serão abertos às 7h30 e serão fechados às 7h55, ficando terminantemente proibida a entrada de qualquer interessado (a) que chegar após o fechamento dos portões.

Não serão permitidos nenhum tipo de aparelho eletrônico dentro da sala de prova. Os (as) responsáveis por todo o processo seletivo e equipe de aplicadores da prova ficarão isentas de quaisquer responsabilidades, caso seja necessário recolher tais aparelhos antes do início ou durante a realização da prova.

Somente será permitido o ingresso na sala de realização da prova o(a) interessado(a) que estiver devidamente inscrito e apto a realizar esta etapa, de acordo com publicação de resultados no site já informado anteriormente e apresentar “documento legal de identidade com foto”.

Ao receber o caderno de provas o (a) interessado (a) deverá, antes de iniciar a sua resolução, **ler e seguir atentamente as orientações disponíveis.**

**Este comunicado apresenta orientações e determinações
para a realização da Prova Escrita.**



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00

Email: educacao@barra.ba.gov.br Tel: 74 - 3662-1978



A Prova Objetiva Escrita terá início, rigorosamente, no horário previsto, devendo os (as) candidatos (as) comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto, utilizando, para preenchimento do cartão de respostas, caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta.

O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova será de responsabilidade dos fiscais de sala.

A EMPRESA AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto no Edital, por motivos fortuitos ou de força maior, ouvida e/ou a critério da Administração Municipal e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA-BA e a EMPRESA AÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos dos candidatos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Para a realização das provas, será fornecido o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.

Ao receber o Caderno de Prova e a Folha de Resposta, o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados (nome completo e CPF) e conferir se a quantidade de questões está de acordo com o estabelecido neste Edital.

A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da Folha de Resposta, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00

Email: educacao@barra.ba.gov.br Tel: 74 - 3662-1978



Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções nos locais de provas.

Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo com as instruções, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

O (a) candidato (a) será o (a) único (a) responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Resposta ou falta de cuidado com a mesma.

O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de Prova é de 01 (uma) hora após seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

Somente depois de decorrido o tempo de 2 (duas) horas do início de realização da prova o candidato poderá deixar o local portando o caderno de prova.

Durante a realização das provas não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os (as) candidatos (as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos (ou não) ou quaisquer anotações.

Os demais pertences dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelo (a) fiscal de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova, para a assinatura da ata de intercorrências.

Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que:



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Rua Silva Jardim, s/n, Centro. Barra – BA. CEP 47100-00

Email: educacao@barra.ba.gov.br Tel: 74 - 3662-1978



- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- b) Realizar ou tentar realizar consulta, seja através de comunicações com outros candidatos ou através de material como livro, apostila, códigos, manuais, impressos (ou não) ou quaisquer anotações.